

Elementos do fato típico

São elementos do fato típico:

1. Conduta
2. Resultado naturalístico
3. Relação de causalidade
4. Tipicidade

Crimes materiais e elementos

São chamados materiais aqueles crimes que têm resultado naturalístico. Dessa forma, são crimes que apresentam os quatro elementos.

Crimes tentados, formais ou de mera conduta e elementos

Para os crimes tentados, formais ou de mera conduta, o fato típico somente terá presente a conduta e a tipicidade.

Nos crimes formais, o tipo penal contém a conduta e resultado naturalístico, mas dispensa este último para a sua consumação. Exemplo: extorsão mediante sequestro.

Nos crimes de mera conduta, o tipo penal se limita a descrever uma simples conduta, não havendo resultado naturalístico. Exemplo: crime de ato obsceno.

No crime tentado, iniciada a execução, não se consuma por razões alheias à vontade do agente.

Art. 14. Diz-se o crime:

(...)

II - tentado, quando, iniciada a execução, não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente.